



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR GEORGE LINDERSKI



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em 05/11/2025 conforme o art. 105 da LOMF redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 58 /2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável:

OBJETIVO DA EMENDA:

Ampliação do complexo esportivo.

() CUSTEIO

(x) INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paracatu

CNPJ:

19.784.131/0001-35

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria de Esportes

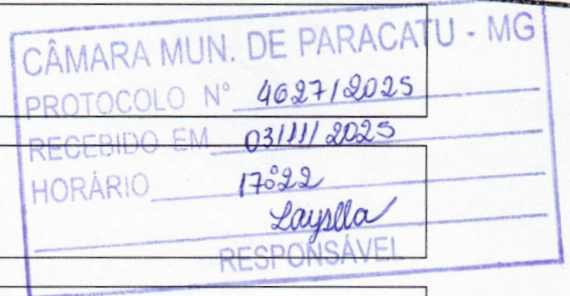
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 03 de novembro de 2025.



VEREADOR GEORGE LINDERSKI